



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lao Chi Ngai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lao Chi Ngai, de 26 de Junho de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0845/GSG/SAAL/2026, de 1 de Julho de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 2 de Julho de 2026:

1. A Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (DSAMA) mantém-se atenta ao desenvolvimento das actividades de embarcações de recreio em Macau, ouvindo, de forma contínua, as solicitações do sector. A DSAMA tem mantido uma comunicação estreita com as autoridades marítimas das regiões vizinhas, conhecendo as políticas e experiências do Interior da China e de Hong Kong na gestão das operações comerciais de embarcações de recreio, bem como avaliando a viabilidade da exploração comercial deste tipo de embarcações em Macau.
2. Actualmente, os titulares da carta de navegador de recreio de Macau pode conduzir embarcações de recreio registadas em Macau para o Interior da China ou para Hong Kong, e os titulares da carta de navegador de recreio do Interior da China ou de Hong Kong pode conduzir embarcações de recreio aí registadas para Macau. Desde 2002, a Escola de Pilotagem, dependente da DSAMA, realizou, por 29 vezes, o Curso de Preparação para Desportista Náutico - Patrão de Costa, tendo 408 formandos concluído o curso com aproveitamento, reunindo as condições para requerer a emissão da respectiva carta. A Escola de Pilotagem irá continuar a ministrar o referido curso. Desde que sejam preenchidos os requisitos pedagógicos e as condições de fiscalização de segurança, a DSAMA



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

(譯本 Tradução)

mantém uma atitude aberta em relação à realização de cursos de formação por parte de instituições civis.

3. As profundidades de manutenção dos principais canais de navegação nas áreas marítimas sob jurisdição de Macau são de 3,50 metros ou superior, podendo satisfazer as necessidades de navegação das embarcações com o respectivo calado. Actualmente, as zonas de atracação para embarcações de recreio em Macau situam-se em águas mais calmas, pouco expostas à entrada de ondas fortes provenientes do mar exterior, proporcionando condições de abrigo contra tempestades e satisfazendo as necessidades de atracação. A DSAMA mantém-se atenta à situação de utilização dos canais de navegação e das instalações de atracação, procedendo à revisão e optimização das respectivas instalações oportunamente.

Directora dos Serviços de Assuntos
Marítimos e de Água

Wong Soi Man

16 de Julho de 2026